



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Mensagem nº 012/2026

Espigão do Oeste/RO, 11 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO"**.

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, destinados a atender as necessidades do GABINETE DO PREFEITO, Secretaria Municipal de Educação SEMED e Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, em suas ações.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VER. AMILTON ALVES DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.**

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodooeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 11/02/2026 às 07:41, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 11/02/2026 às 09:49, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1342126** e o código verificador **4A592397**.

Referência: [Processo nº 25-208/2026](#).

Docto ID: 1342126 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2026.

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, destinados a atender as necessidades do GABINETE DO PREFEITO, Secretaria Municipal de Educação SEMED e Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, em suas ações.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. Primeiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 01 GABINETE DO PREFEITO;

c. PROGRAMA: 04 122 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 04 122 0001 3001 Gestão de Políticas Administrativas do GABINETE;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1063/3.1.90.07.00 Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência - **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

II. Segundo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c. PROGRAMA: 12 361 0003 Programa de Gestão em Educação Fundamental;

d. ATIVIDADE: 12 361 0003 3011 0001 Manutenção da Educação Fundamental Custeio de Pessoal;

e. FONTE DE RECURSO: 25.1.500 Recursos do Exercício Corrente / Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1101/3.1.90.07.00 Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência - **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

III. Terceiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c. PROGRAMA: 12 361 0003 Programa de Gestão em Educação Fundamental;

d. ATIVIDADE: 12 361 0003 3011 0001 Manutenção da Educação Fundamental Custeio de Pessoal;

e. FONTE DE RECURSO: 70.1.540 Recursos do Exercício Corrente / Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1102/3.1.90.07.00 Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência - **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

IV. Quarto Acréscimo;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 301 0008 - Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

d. ATIVIDADE: 10 301 0008 3060 0001 - Manutenção de Recursos Humanos;

e. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1103/3.1.90.07.00 Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência - **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**.

V. Quinto Acréscimo;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 302 0009 - Programa de Atenção a Medicina Curativa;

d. ATIVIDADE: 10 302 0009 3070 0001 Manutenção de Recursos Humanos da Média e Alta Complexidade;

e. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1104/3.1.90.07.00 Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência - **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**.

VI. Sexto Acréscimo;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 302 0009 - Programa de Atenção a Medicina Curativa;

d. ATIVIDADE: 10 302 0009 3071 Despesas com Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;

e. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1105/3.1.90.07.00 Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência - **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**.

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. Primeira Anulação;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 01 GABINETE DO PREFEITO;

c. PROGRAMA: 04 122 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 04 122 0001 3001 Gestão de Políticas Administrativas do GABINETE;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 023/3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - **R\$ -5.000,00 (cinco mil reais)**.

II. Segunda Anulação;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação SEMED;

c. PROGRAMA: 12 361 0003 Programa de Gestão em Educação Fundamental;

d. ATIVIDADE: 12 361 0003 3012 Transporte Escolar;

e. FONTE DE RECURSO: 30.1.540 Recursos do Exercício Corrente/ Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 256/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ -5.000,00 (cinco mil reais)**.

III. Terceira Anulação;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c. PROGRAMA: 12 365 0004 Programa de Gestão em Educação Infantil;

d. ATIVIDADE: 12 365 0004 3017 0003 Manutenção da Educação Infantil Custeio de Pessoal do Pré-Escolar;

e. FONTE DE RECURSO: 25.1.500 Recursos do Exercício Corrente / Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 309/3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - **R\$ -5.000,00 (cinco mil reais)**.

IV. Quarta Anulação;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 301 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 10 301 0001 3056 0002 Custeio da Manutenção da SEMSAU;

e. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 579/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ -3.000,00 (três mil reais)**.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, ____ de ____ de 2026.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Emerson Luiz Kruk

Chefe de Gabinete

Suéli Balbinot da Silva

Procuradora Geral do Município

OAB/RO nº 6.706

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 11/02/2026 às 07:42, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 11/02/2026 às 09:49, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luiz Kruk, Chefe de Gabinete**, em 11/02/2026 às 22:29, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1342132** e o código verificador **CE015376**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	12/02/2026 07:17

Referência: [Processo nº 25-208/2026](#).

Docto ID: 1342132 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
SEMED - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Ofício nº 28/SEMED-EXECUÇÃO/2026

Espigão do Oeste/RO, 28 de janeiro de 2026.

Ilmo(a). Senhor(a)
Lirvani Favero Storch
ESPIGAO DO OESTE/RO

Assunto: CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA

Prezado Senhor(a),

Vimos através do presente solicitar a criação de um novo elemento de despesa no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, para atender a contribuição patronal previdência privada.

Diante do acima exposto solicitamos vossa senhoria a anulação e suplementação no novo Elemento de Despesa:

Anulação:

02 04 00 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
12 361 0003 Acesso Integral a Educação Básica
3012 Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FICHA: 256

R\$ 5.000,00

Suplementação na criação do novo elemento (3.1.90.07) no programa abaixo:

02 04 00 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
12 361 0003 Acesso Integral a Educação Básica
3011 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb

3.1.90.07 Contribuição patronal previdência privada

FICHA:

R\$ 5.000,00

Anulação:

02 04 00 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
12 365 0004 Acesso Integral a Educação Básica
3017 Manutenção do Pré-Escolar - MDE
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

FICHA: 309**R\$ 5.000,00****Suplementação na criação do novo elemento (3.1.90.07) no programa abaixo:**

02 04 00 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
12 361 0003 Acesso Integral a Educação Básica
3011 Manutenção do Ensino Fundamental - MDE
3.1.90.07 Contribuição patronal previdência privada

FICHA:**R\$ 5.000,00**

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **Weksley Cussol Lopes**, **Coordenador Execução Orçamentária**, em 28/01/2026 às 08:47, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1328735** e o código verificador **49E2DF3E**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Lirvani Favero Storch	***.216.992-**	29/01/2026 10:45
2	Luiza Ines de Oliveira Tesch	***.730.212-**	11/02/2026 09:58

Referência: [Processo nº 25-208/2026](#).

Docto ID: 1328735 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
SEMSAU - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Ofício nº 35/SEMSAU-EXECUÇÃO/2026

Espigão do Oeste/RO, 03 de fevereiro de 2026.

Ilmo(a). Senhor(a)
LUIZA INES DE OLIVEIRA TESCH
Diretor Divisão Projetos Orçamentários

Assunto: Solicitação de criação de elemento de despesa

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos por meio deste solicitar a criação do elemento de despesa **3.1.90.07.00 Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência**, no âmbito do orçamento desta municipalidade, conforme discriminado abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO					
10 FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE					
02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Projeto Atividade: 10 302 0009 3070 0001 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
Ficha	Fonte Stn	C.A. Código	El. De Despesa	Descrição	R\$ necessário
xx	15.1.500	010.001	3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	R\$1.000,00
Projeto Atividade: 10 301 0008 3060 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
xx	15.1.500	010.001	3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	R\$1.000,00
Projeto Atividade: 10 302 0009 3071 0000 DESPESAS COM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS					
xx	15.1.500	010.001	3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	R\$1.000,00
SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$					R\$ 3.000,00

ANULAÇÕES					
10 FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE					
02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Projeto Atividade: 10 301 0001 3056 0002 - CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DA SEMSAU					
Ficha	Fonte Stn	C.A. Código	El. De Despesa	Descrição	R\$ necessário
579	15.1.500	010.001	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.000,00
ANULAÇÃO TOTAL R\$					R\$ 3.000,00

A presente solicitação se faz necessária em razão da possibilidade de haver requerimentos de pagamento referentes à previdência complementar por parte dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, o que demanda a devida adequação orçamentária para atendimento das obrigações legais e funcionais.

Ressaltamos que a criação do referido elemento de despesa visa garantir a correta execução orçamentária e financeira, bem como assegurar o cumprimento das eventuais responsabilidades previdenciárias do ente público, evitando prejuízos à administração e aos servidores.

Diante do exposto, solicitamos a adoção das providências cabíveis para viabilizar a criação do mencionado elemento de despesa.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodooeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pereira de Abreu, Diretor Divisão de Programas e Orçamento**, em 03/02/2026 às 12:10, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilesmar dos Santos Silva, Secretário Municipal de Saúde**, em 03/02/2026 às 12:21, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1335464** e o código verificador **AE2F5181**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Rosangela Aparecida Miranda	***.500.292-**	05/02/2026 12:55
2	Luiza Ines de Oliveira Tesch	***.730.212-**	11/02/2026 09:58

Referência: [Processo nº 25-208/2026](#).

Docto ID: 1335464 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
GABINETE DO PREFEITO
GABINETE - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Ofício nº 14/GABINETE-EXECUÇÃO/2026

Espigão do Oeste/RO, 22 de janeiro de 2026.

Ilma. Senhora

Luiza Ines de Oliveira Tesch

Diretora da Divisão de Projetos Orçamentários

Assunto: Solicita a criação do elemento de despesa para contribuição complementar

Prezada Senhora,

Por meio deste, venho solicitar a **criação do elemento de despesa 3.1.90.07.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência**, com a finalidade de atender à contribuição complementar do servidor lotado na Secretaria do Gabinete do Prefeito.

Ressalto que a criação do referido elemento deverá ocorrer no orçamento de Vencimentos e Vantagens Fixas, a fim de possibilitar o correto empenhamento e execução da despesa.

Informo, que o valor a ser suplementado para esse elemento de despesa está contido na seguinte ficha:

04 122 0001 3001 0000 Gestão de Políticas Administrativas do Gabinete

Ficha 023 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Total necessário: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Jessica da Paz Mateus, Diretor da Divisão de Execução Orçamentária**, em 22/01/2026 às 09:38, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1322619** e o código verificador **C62F85D3**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiza Ines de Oliveira Tesch	***.730.212-**	29/01/2026 07:47

Referência: [Processo nº 25-208/2026](#). Docto ID: 1322619 v1

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2026

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 06/02/2026**

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 01				GABINETE DO PREFEITO				
020100				GABINETE DO PREFEITO				
04				Administração				
04 122				Administração Geral				
04 122 0001				PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA				
04 122 0001 3001 0000				GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS DO GABINETE				
1063				3.1.90.07.00 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊN	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.500				002.001 Recursos Próprios / Ordinários	0,00			0,00
					0,00			0,00
02 04				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
020400				SEMED				
12				Educação				
12 361				Ensino Fundamental				
12 361 0003				PROGRAMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
12 361 0003 3011				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
12 361 0003 3011 0001				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - CUSTEIO DE PESSOAL				
1101				3.1.90.07.00 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊN	0,00	0,00	0,00	0,00
25.1.500				012.001 MDE - Vinculadas a Educação	0,00			0,00
					0,00			0,00
1102				3.1.90.07.00 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊN	0,00	0,00	0,00	0,00
70.1.540				012.002 FUNDEB - Recursos Vinculadas	0,00			0,00
					0,00			0,00
10				FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 07				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
020703				BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA				
10				Saúde				
10 301				Atenção Básica				
10 301 0008				PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA PREVENTIVA				
10 301 0008 3060				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
10 301 0008 3060 0001				MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
1103				3.1.90.07.00 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊN	0,00	0,00	0,00	0,00
15.1.500				010.001 ASPS - Recursos Vinculados a Saúde	0,00			0,00
					0,00			0,00
020705				BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL				
10				Saúde				
10 302				Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10 302 0009				PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA CURATIVA				
10 302 0009 3070				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
10 302 0009 3070 0001				MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
1104				3.1.90.07.00 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊN	0,00	0,00	0,00	0,00
15.1.500				010.001 ASPS - Recursos Vinculados a Saúde	0,00			0,00
					0,00			0,00
10 302 0009 3071 0000				DESPESAS COM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS				
1105				3.1.90.07.00 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊN	0,00	0,00	0,00	0,00
15.1.500				010.001 ASPS - Recursos Vinculados a Saúde	0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Suplementação	1063 1101 1102 1103 1104 1105	06/02/2026

ID: 1339151	Processo	Documento
CRC: 62EAEEC9		
Processo: 25-208/2026		
Usuário: Rosangela Aparecida Miranda		
Criação: 06/02/2026 11:41:44	Finalização: 06/02/2026 11:43:43	

MD5: 050D8CA246BD9EAB47581467B5E38173
SHA256: 5FD8E03F787FA526613FD4F16B09C007F84A0321DAD998E4DB80C916A1098DC5

Súmula/Objeto:

Ficha de Suplementação

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	06/02/2026 11:41:44
------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	06/02/2026 11:41:44
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Rosangela Aparecida Miranda	Agente Administrativo	06/02/2026 11:43:56
--	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1339151 e o CRC 62EAEEC9.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2026

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 06/02/2026**

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.		Descrição C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 01				GABINETE DO PREFEITO				
020100				GABINETE DO PREFEITO				
04				Administração				
04 122				Administração Geral				
04 122 0001				PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA				
04 122 0001 3001			0000	GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS DO GABINETE				
023				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.991.497,00	0,00	0,00	2.991.497,00
0.1.500			002.001	Recursos Próprios / Ordinários	197.049,92			2.794.447,08
					5.000,00			2.789.447,08
02 04				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
020400				SEMED				
12				Educação				
12 361				Ensino Fundamental				
12 361 0003				PROGRAMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
12 361 0003 3012			0000	TRANSPORTE ESCOLAR				
256				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.438.558,00	0,00	-38.000,00	2.400.558,00
30.1.540			012.002	FUNDEB - Recursos Vinculadas	254.127,72			2.146.430,28
					5.000,00			2.141.430,28
12 365				Educação Infantil				
12 365 0004				PROGRAMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL				
12 365 0004 3017				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
12 365 0004 3017 0003				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CUSTEIO DE PESSOAL DO PRÉ-ESCOLAR				
309				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00	0,00	-110.000,00	1.190.000,00
25.1.500			012.001	MDE - Vinculadas a Educação	0,00			1.190.000,00
					205.000,00			985.000,00
10				FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 07				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
020700				SEMSAU				
10				Saúde				
10 301				Atenção Básica				
10 301 0001				PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA				
10 301 0001 3056				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMSAU				
10 301 0001 3056 0002				CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DA SEMSAU				
579				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.1.500			010.001	ASPS - Recursos Vinculados a Saúde	0,00			10.000,00
					3.000,00			7.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					6.740.055,00	0,00	-148.000,00	6.592.055,00
					451.177,64			6.140.877,36
					218.000,00			5.922.877,36
TOTAL GERAL					6.740.055,00	0,00	-148.000,00	6.592.055,00
					451.177,64			6.140.877,36
					218.000,00			5.922.877,36



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Anulação	023 256 309 579	06/02/2026

ID: 1339168	Processo	Documento
CRC: 6408D67D		
Processo: 25-208/2026		
Usuário: Rosangela Aparecida Miranda		
Criação: 06/02/2026 11:46:26	Finalização: 06/02/2026 11:47:26	

MD5: 8033DDCF7A9504C0B4B52E4300D35CA9

SHA256: CEB71EF7C89B57C6407763E86EA654637FC26C28193D286D1EEE8AB65DB38569

Súmula/Objeto:

Ficha de Anulação

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	06/02/2026 11:46:26
------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	06/02/2026 11:46:26
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Rosangela Aparecida Miranda	Agente Administrativo	06/02/2026 11:47:38
--	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1339168 e o CRC 6408D67D.